



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 060, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga os prazos para realização do processo de Eleição da Representação Docente do Centro das Humanidades no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido pela PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 054, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, que normatiza o processo de Eleição da Representação Docente do Centro das Humanidades no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada através do Memorando nº 01/2021 – CE/SODS/CONSUNI/UFOB à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 09 de novembro de 2021, pela presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 045, DE 26 DE MARÇO DE 2021, para condução do processo de eleição de Representantes Docentes do Centro das Humanidades no Conselho Universitário da UFOB, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos para realização do processo de Eleição da Representação Docente do Centro das Humanidades no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme cronograma abaixo:

I - Cronograma:

Período disponível para realização de todo o processo de eleição.	até 09/12/2021
Data limite para encaminhamento de toda a documentação à SODS.	15/12/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de novembro de 2021, justificada pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior